

PORTARIA Nº 1106/2021.
DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Exonera Função Gratificada de Servidor Público

O senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Função Gratificada – símbolo FG5, concedida à servidora pública **Doroti de Fatima Pieckocz** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.376.894-8/PR, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, por exercer a função de **Responsável por Assessorar diretamente o Secretário Municipal ou autoridades nomeantes nos assuntos da área de atuação, em especial na divisão de Compras e Licitação, gerenciar o controle das emissões das autorizações de Fornecimento/Empenho, como responsável em acompanhar as faturas de água, luz, telefone, serviços, convênios e demais notas e encaminha-las para Departamento de contabilidade. E também nomeada para acompanhar a Comissão permanente de Licitações e na Equipe de apoio dos Pregoeiros; e demais atividades determinadas ou exigidas pela Secretária de Administração e Finanças, a contar de 01 de outubro de 2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de outubro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de outubro de 2021.

Registre-se e
Publique-se.



**MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças